

DECRETO Nº 16/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Os contratos de locação de veículos automotores por credenciamento que estiverem inseridos na Tabela III do Decreto nº 010/2017, de 20/01/2017, quando tais locações forem para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura, poderão sofrer acréscimos de seu valor contratual, bem como não sofrerão o decréscimo estabelecido pelo Decreto nº 002/2018, de 11 de janeiro de 2018.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se desde já todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.



JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

Cientifique-se
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se